

Ofício nº 059/2022
2022.

Campo Largo, 20 de outubro de

Senhor Presidente:

Venho comunicar Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do art. 72, da Lei Orgânica do Município c/c art. 170, da Constituição Federal, **vetei, integralmente**, o Projeto de Lei nº 84/2022 desta Casa, cuja Súmula *“Institui o Dia Municipal do Nascituro no Município de Campo Largo.*

A justificativa apresentada é que o projeto tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Campo Largo, o Dia Municipal do Nascituro, integrando o Calendário Oficial do Município, visando com isso reafirmar o princípio de proteção à Vida.

Aponta ainda que este dia foi reconhecido nos Estados Unidos no ano de 2004 e que, atualmente representa a defesa e promoção da vida da gestante e do nascituro, da mãe e da criança, salientando que a vida humana é o maior bem de todos e deve ser protegida.

Em que pese a relevância do tema, a simples edição de Lei de um tema que já é comemorada internacionalmente não é uma condição para esta comemoração, sendo desnecessária a edição e uma norma legal neste sentido.

Destarte, por entender contrário ao interesse público, com impregnações do disposto nos art. 37 e 170, da Constituição Federal, comunica-se a Vossa Excelência, este **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 084/2022, apresentando-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões, nos termos precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento e encaminhamento à Comissão de



Justiça e Redação, para exarar seu parecer e promover os demais atos pertinentes que a matéria requer.

Em tais condições, Senhor Presidente, confiante na manutenção das Razões do Veto por esta Egrégia Casa, venho, na oportunidade renovar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO ALBERTO BARAUSSE



MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2022 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p63519d95c584d>.